



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 126

Indico ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução, em caráter de urgência, determine ao setor competente em especial à Diretoria de Trânsito, a execução, em caráter de urgência, da instalação de um pórtico limitador de altura no "Morro de Maria", especificamente no sentido de descida da via.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a uma antiga e urgente reivindicação dos moradores e motoristas que trafegam diariamente pelo local conhecido popularmente como "Morro de Maria".

Atualmente, o trecho já conta com sinalização vertical proibindo o tráfego de veículos pesados. No entanto, é notório e frequente o descumprimento dessa norma, com caminhões de grande porte realizando a descida do morro. Essa conduta gera um risco iminente e severo de acidentes graves, principalmente por falhas mecânicas no sistema de freios decorrentes do declive acentuado.

A instalação do pórtico limitador de altura funcionará como uma barreira física indispensável e intransponível, impedindo de forma definitiva o acesso desses veículos pesados à descida. Trata-se de uma medida crucial de engenharia de tráfego para resguardar a integridade física, proteger a vida de quem transita pela região e evitar tragédias que podem acontecer a qualquer momento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
Vereador